

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000  
Santa Terezinha-TO

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*

### SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....    | 2 |
| LEI MUNICIPAL N° 390/2023 ..... | 2 |

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1672023210**

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL N° 390/2023**

Institui no  
calendário  
oficial do  
Municipal  
de Santa  
Terezinha  
do  
Tocantins -  
TO a Festa  
do Milho  
no Mês de  
Abril e  
Festa do  
Arraiá da  
ASPRUMA  
no Mês de  
Julho e dá  
outras  
providênci  
as”.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituído no calendário oficial da Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO a Festa do Milho a ser celebrada anualmente no Mês de Abril e a Festa do Arraiá da ASPRUMA a ser celebrada anualmente no Mês de Julho, sendo realizadas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região (ASPRUMA).

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal